



PORTARIA Nº 1276/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0010726-40.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3900921/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032615-1	ANA AUGUSTA PEREIRA CARDOSO	2ª/VI	1ª/I	Sem Efeito Financeiro
			1ª/I	1ª/II	Sem Efeito Financeiro
			1ª/II	1ª/III	Sem Efeito Financeiro
			1ª/III	1ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	Sem Efeito Financeiro
			1ª/V	1ª/VI	24/03/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	14/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	14/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	14/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 46219875. Cód. CRC: 014E162
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2021 13:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

